



**PARECER TÉCNICO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023.04.17.1**

Trata-se de parecer técnico em resposta à solicitação da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, para atestar a capacidade técnico-operacional e técnico-profissional das empresas licitantes, com base na documentação apresentada para habilitação, conforme exigências de qualificação técnica prevista no item 5.2.3 e subitens, do instrumento convocatório.

Compareceram ao Processo Licitatório para entrega da documentação referente à habilitação as seguintes empresas (firmas) interessadas: COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, ATS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, para participarem do certame, que possui o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de operação, manutenção, prevenção e conservação de sistema de abastecimento de água da zona rural à demanda do Município de Barbalha – CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Após a realização de uma análise mais aprofundada em todas as documentações apresentadas, constatamos o seguinte: a empresa **COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não apresentou atestado para comprovação da aptidão técnica operacional e profissional, descumprindo os itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.3.5; a empresa **LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** apresentou atestado de aptidão técnica operacional e profissional incompatível com as parcelas de maior relevância, descumprindo os itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.3.5; as empresas **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentaram atestados de aptidão técnica operacional e profissional incompatível com o objeto licitado descumprindo os itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.3.5; a empresa **CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – ME** não comprovou a capacidade técnica operacional, descumprindo o item 5.2.3.2; a empresa **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não comprovou a capacidade técnica profissional, descumprindo o item 5.2.3.3.

Barbalha/CE, 05 de junho de 2023.

Engenheiro Civil Responsável  
C.R. nº 2.247  
Município de Barbalha/CE